



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 021/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 019/2023 – Autor: Poder Executivo)

DENOMINA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO RIO CAMPINAS – BR 364, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, DE “ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 11 de maio de 2023, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA”, a Escola Municipal localizada no Rio Campinas – BR 364, Município de Cruzeiro do Sul-Acre.

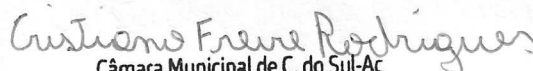
Art. 2º - Fica o Poder Executivo de Cruzeiro do Sul-AC, autorizado a proceder no prazo de 60(sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à sua aplicação, como a inserção do nome na placa de indicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Vereador Luiz Maciel da Costa, 12 de maio de 2023.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário